



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANDOVALINA

ESTADO DE SÃO PAULO



AV. PREFEITO JOÃO BORGES FRIAS, 435 - FONE/FAX (018) 277 - 1121 / 277 - 1122 - CEP 19250-000
CGC (MF) 44.872.778/0001-66

ANEXO I - PLANO PLURIANUAL - 1998 - 2001

PROGRAMAS	OBJETIVOS
7- ADMINISTRAÇÃO 7.1-Reforma e Ampliação do Paço Municipal.	Instalar adequadamente os vários setores da administração, dando-lhes melhores condições de trabalho
7.2- Aquisição de equipamentos e material Permanente	Dotar as várias unidades administrativas com móveis e equipamentos de trabalho, tornando-se mais eficientes.
16 - ABASTECIMENTO 16.1- Construção do Matadouro	Oferecer melhores condições para o abate de animais destinados ao abastecimento da população.
16.2 - Ampliação do Recinto de Exposições de Animais	Facilitar a guarda de animais, oferecendo segurança aos expositores e visitantes.
16.3 - Construção de Horta Comunitária.	Baixar o custo da alimentação através do aumento da produção de frutas, verduras e animais de pequeno porte.
16.4 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente.	Dotar o setor de equipamentos e materiais indispensáveis ao desenvolvimento de programas voltados à agricultura.
41-EDUCAÇÃO DE CRIANÇAS DE 0 à 6 ANOS 41.1- Construção de Creche e ampliação da existente.	Oferecer assistência médica, odontológica, alimentar e educacional às crianças de 0 à 6 anos.
42-ENSINO FUNDAMENTAL 42.1-Construção e Reforma de Escolas	Oferecer condições de ensino às crianças em idade escolar do Município.
42.2- Cobertura da quadra	Proteger os alunos de intempéries nos horários reservados à educação física e desportivas.
42.3- Construção da Cozinha Piloto.	Melhorar as instalações satisfatórias e de boa qualidade a todos os alunos da rede escolar.
42.4-Aquisição de equipamentos e material permanente.	Dotar as escolas do Município de materiais necessários, bem como adquirir veículos apropriados ao transporte de alunos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANDOVALINA

ESTADO DE SÃO PAULO



AV. PREFEITO JOÃO BORGES FRIAS, 435 - FONE/FAX (018) 277 - 1121 / 277 - 1122 - CEP 19250-000
CGC (MF) 44.872.778/0001-66

PROGRAMAS	OBJETIVOS
43 - ENSINO MÉDIO 43.1 - Aquisição de Ônibus.	Oferecer aos jovens da zona rural condições de concluírem o ensino médio.
44 - ENSINO SUPERIOR 44.1-Assistência à Educandos	Ajudar financeiramente à estudantes do Município para que os mesmos possam concluírem curso superior.
45 - ENSINO SUPLETIVO 45.1 - Ampliação DO Centro Comunitário.	Adequar o Centro Comunitário para desenvolvimento de cursos de suplência.
46-EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS 46.1-Construção de Ginásio de Esportes.	Dotar o Município de um centro esportivo para atender às necessidades e ao desenvolvimento físico e social da juventude.
46.2-Construção de praças de esportes e recreação.	Oferecer à população condições de lazer e recreação e ao mesmo tempo explorar o potencial turístico da cidade.
46.3-Iluminação do Estádio Municipal.	Dar condições de práticas desportivas no período noturno.
46.4-Construção de campo de futebol na Vila Nova.	Oferecer aos jovens daquele bairro, condições de desenvolverem suas atividades físicas e desportivas.
47 - ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS 47.7 - Aquisição de livros, revistas e periódicos.	Promover o desenvolvimento cultural e social da população estudantil, oferecendo meios de pesquisa e lazer.
48 - CULTURA 48.1- Construção de um Centro Cultural.	Dar melhores condições de pesquisa e lazer com instalações adequadas e material diversificado.
49 - EDUCAÇÃO ESPECIAL 49.1 - Instalação de uma classe de excepcionais.	Dar aos excepcionais assistência educacional de acordo com suas possibilidades e aptidões.
57 - HABITAÇÃO 57.1-Construção de casas residenciais.	Diminuir o déficit residencial construindo casas populares por sistema de mutirão para a população de baixa renda.
57.2- Aquisição de Imóveis	Adquirir terrenos para loteamento destinados à construção de casas residenciais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANDOVALINA

ESTADO DE SÃO PAULO



AV. PREFEITO JOÃO BORGES FRIAS, 435 - FONE/FAX (018) 277 - 1121 / 277 - 1122 - CEP 19250-000
CGC (MF) 44.872.778/0001-66

PROGRAMAS	OBJETIVOS
58 - URBANISMO 58.1 - Construção de guias e sarjetas, muros, calçadas e pavimentação.	Oferecer infra-estrutura às vias urbanas da cidade visando um melhor aproveitamento daqueles densamente povoados.
58.2-Extensão da Avenida Damásio Ferreira Bento.	Aumentar o perímetro urbano e ao mesmo tempo proporcionar um melhor aproveitamento da área no tocante a construções residenciais.
60-SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA 60.1-Aquisição de caminhão e trator. 60.2-Ampliação do Cemitério 60.3-Extensão da Rede de Energia Elétrica 60.4-Construção de praças e jardins.	Ampliar a coleta de lixo domiciliar na sede do Município Ampliar o espaço físico para uma melhor prestação de serviços funerários na cidade Fornecer Energia Elétrica satisfatória em todas as vias urbanas da cidade.
62 - INDUSTRIA 62.1 - Promoção Industrial	Incentivar a instalação de indústrias no Município, visando o aproveitamento da mão de obra ociosa e proporcionar maior oferta de emprego.
65 - TURISMO 65.1 - Promoção do Turismo	Dotar o Balneário Municipal e Centro de Lazer de infra-estrutura adequada para incentivar a frequência de turistas.
75 - SAÚDE 75.1-Construção da Casa de Residência Médica 75.2-Reformas no Centro de Saúde 75.3-Equipamentos e Material Permanente.	Dar condições de moradia a médico residente para oferecer adequada assistência médica de emergência à população. Instalar adequadamente o Centro de Saúde para os serviços de assistência médica hospitalar e odontológica Dotar o setor de equipamentos e materiais indispensáveis ao bom atendimento médico e odontológico.
78 - PROTEÇÃO AO TRABALHADOR 78.1-Construção de abrigo ao Trabalhador.	Oferecer local apropriado e com segurança ao embarque e desembarque de Trabalhadores.
81 - ASSISTÊNCIA 81.1-Construção de Casa de	Abrigar pessoas idosas em condições satisfatórias à



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANDOVALINA

ESTADO DE SÃO PAULO



AV. PREFEITO JOÃO BORGES FRIAS, 435 - FONE/FAX (018) 277 - 1121 / 277 - 1122 - CEP 19250-000
CGC (MF) 44.872.778/0001-66

Apoio ao Idoso.	proteção de sua saúde e bem estar.
88 - TRANSPORTES RODOVIÁRIOS	Manter a guarda dos veículos e maquinários em lugar apropriado sob vigilância da administração
88.1-Construção de Garagem para veículos e maquinários	Melhorar as condições de tráfego nas estradas municipais
88.2-Construção de Pontes e Melhoramento de Estradas	Completar a frota de máquinas e veículos para melhorar os serviços de conservação de rodovias.
88.3-Aquisição de máquinas e veículos	

Sandovalina, 20 de agosto de 1997.


ROSEVAL APARECIDO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL